



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 55/2023 - Mesa Diretora - Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Hortolândia

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/05/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Status	Autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 57, de 16 de maio de 2023, referente à presente propositura. Segue para assinatura do Presidente.

Hortolândia, 16 de maio de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 57, DE 16 DE MAIO DE 2023. (Projeto de Lei nº 55/2023)

Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Hortolândia.
(Autoria: Mesa Diretora)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a reposição inflacionária, no percentual de 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco décimos por cento), à remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Hortolândia, em conformidade com o previsto no inciso X, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Maio de 2023.

Câmara Municipal, 16 de maio de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 16 de maio de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral